

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONVENIO

PROCESSO: 1439/2022

CONVÊNIO nº 01/2023

Convênio celebrado entre o Município de Itaporã do Tocantins - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.739.753/0001-49, com endereço na Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 13, centro, CEP: 77740-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, José Rezende Silva, brasileiro, casado, RG: 2443225 SSP GO, CPF: 451.409.521-49, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 13, Centro, Itaporã do Tocantins, CEP: 77.740-000, e-mail institucional: prefeitura@itapora.to.gov.br e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, CARTORIO ELEITORAL DA 16ª ZE COLMÉIA - TO, CNPJ nº 05.789.902/0001-72, representando pelo meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral, Diretor do CARTORIO ELEITORAL DA 16ª ZE COLMÉIA - TO, **Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA**, Juiz eleitoral, matrícula funcional nº 352452, residente e domiciliado em Colméia/TO, e o, firmam o presente convênio de Cooperação Mútua.

OBJETO:

O presente convênio visa à cessão de servidor municipal para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus, que serão designados exclusivamente para exercerem a função designada pelo CESSIONÁRIO, ficando lotadas no CARTORIO ELEITORAL DA 16ª ZE COLMÉIA - TO, sob a subordinação da Diretoria do órgão CESSIONÁRIO.

ÔNUS: A cessão do servidor requisitado deverá ser com ônus do vencimento para o órgão cessionário, cujo valor referência será o fixado no cargo originário do Órgão cedente, a quem cabe autorizar a forma de cessão.

FUNDAMENTO LEGAL: TERMO DE CONVENIO Nº 001/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 05/01/2023

Itaporã do Tocantins -TO, 05 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal